

## RESOLUÇÃO Nº 138 DE 14 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Ações Comunitárias para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Ações Comunitárias:

Márcia Danielly da Luz Montania (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Neusta de Mesquita Martins Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de março de 2025.



GI SELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro